

Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000- Fone/Fax: 3674-2155- Ibipitanga-Bahia

CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962

INDICAÇÃO Nº 09/2021

De: **EDILSON NOVAIS SANTOS**

Vereador

Para: **HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA**

Prefeito de Ibipitanga – Bahia

Indicação nº 09/2021, de autoria do vereador Edilson Novais Santos, que indica ao Poder Executivo Municipal QUE FAÇA A ABERTURA DE UMA ESTRADA QUE DÁ ACESSO DO SÍTIO MATINOS À ESTRADA QUE LIGA O POVOADO DE ALVINÓPOLIS AO GARIMPO E AO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE.

O vereador Edilson Novais Santos, que esta subscreve, usando de suas atribuições que a Lei lhe confere, nos termos do Art. 87º do Regimento Interno e Art. 14 da Lei Orgânica Municipal, indica ao chefe do Poder Executivo que determine junto ao setor competente as providências que se fazem necessárias **para que seja FEITA A ABERTURA DE UMA ESTRADA QUE DÁ ACESSO DO SÍTIO MATINOS À ESTRADA QUE LIGA O POVOADO DE ALVINÓPOLIS AO GARIMPO E AO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE-BA.**

JUSTIFICATIVA:

A abertura da estrada que dará acesso do Sitio Matinos à estrada que liga Alvinópolis ao garimpo e ao município de Novo Horizonte, irá oferecer melhoria, comodidade e diminuir, cerca de aproximadamente 10km de distância em deslocamento das pessoas que moram nas localidades de: Matinos, Rudiador, várzea Suja, Várzea do Meio, Bandeira, Daniel, Cristais, Capa, Pinga de Baixo, Caldeirão, Riacho da Onça, Baixião, Paga Tempo, Barreiro Limpo, Lagoa Nova, Murinhos, Encantada, Lagoa de Dentro, Castanhão, entre outras. Pois muitos dos moradores dessa região são garimpeiros e precisam se deslocar diariamente ao garimpo em busca do pão de cada dia.

Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000- Fone/Fax: 3674-2155- Ibipitanga-Bahia

CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962

O objetivo da abertura da estrada que dará acesso ao garimpo e ao município de Novo Horizonte, via Matinos, além de diminuir, cerca de aproximadamente 10 km, de distância em deslocamento, entre as localidades citadas e o garimpo, também tem a economia nos gastos do combustível, no desgaste dos automóveis, no tempo de percurso, entre outras. Amenizando assim, um pouco, as dificuldades de todos que irão trafegar por aquela estrada.

Diante do exposto, não faltam justificativas para aqui apresentar, para que essa indicação seja acatada pelos nobres vereadores e pelo Poder Executivo Municipal.

Certo de contar com aprovação pelos nobres Edis da presente Indicação, e do bom senso do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

Sala de Sessões, 16 de novembro de 2021.

Edilson Novais Santos
Vereador

16-07 IBIPITANGA 1962